

Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 10 horas, na sala da Secretaria Municipal de Administração do Prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, reuniramse os membros da Comissão instituída pela Portaria nº 067/2020, composta por Suelen Adorna Oliveira, Cleber Brum Vegner, Ângela Cristina Bartmann e Ivandro César Agne, para encerramento do inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício 2021. Ao final do inventário informamos que, seguindo o planejamento, foi concluído o levantamento físico dos bens descritos no relatório emitido pelo órgão responsável pela Gestão Patrimonial. Os seguintes ajustes foram necessários: Transferência de um bem (mesa, placa 100122) da sala diretor para a sala assessor jurídico; Transferência de três bens (cadeiras, placas 100128, 100140 e 100151) da sala diretor para a sala arquivo 2; Transferência de um bem (cadeira, placa 100148) da sala diretor para a sala arquivo; Transferência de um bem (cadeira, placa 10155) da sala de reuniões para o plenário; Transferência de dois bens (cadeira, placa 100039) e (computador, placa 10036) da sala de reuniões para a sala assessor jurídico; Transferência de oito bens (cadeiras, placas 100048, 100130, 100138, 100146, 100147, 100149, 100150 e 100154) da sala de reuniões para a sala diretor; Transferência de três bens (cadeiras, placas 100127, 100142 e 100152); Transferência de um bem (cadeira, placa 100059) da sala assessor jurídico para o plenário. Após todos os ajustes, um termo de responsabilidade para cada setor foi emitido e assinado pelo respectivo responsável. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os integrantes da comissão.

Paraíso do Sul, 09 de agosto de 2021.

Suelen Adorna Oliveira

Angela Cristina Bartmann

Eleber Brum Vegner

Ivandro César Agne



Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DECLARAÇÃO

ELISEU LAURI CRUMENAUER Presidente da Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul exercício de 2021, DECLARA, sob as penas da Lei que em 31.12.2021 não houve saldo de bens de valores e de consumo em estoque.

Paraíso do Sul, 08 de março de 2022.

Piseu Sun (num encuer ELISEU LAURI CRUMENAUER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GESTÃO 2021.

RATIFICA-SE A PRESENTE EM 08 DE MARÇO DE 2022.